



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins do Art. 4º, §2º, da Lei nº 8.958, de 20 dezembro de 1994, que a participação do servidor **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, SIAPE nº **XXXXXX**, na equipe de trabalho do projeto **XXXXXXXXXXXXXX**, será de **XX** horas semanais e configura **colaboração esporádica** e não implicará em prejuízo às atribuições funcionais, bem como as horas computadas isoladamente ou em conjunto com **outros projetos** não ultrapassam a 8 (oito) horas semanais e 416 (quatrocentos e dezesseis) horas anuais, conforme incisos XI e XII, §4º, do Art. 21, da Lei nº 12.772/2012.

Firmada a presente declaração, sujeito-me às sanções cabíveis à espécie.

Salvador, de de 202X.

Reitor/Diretor(a)-Geral/ Pró-reitor(a)/Diretor(a) Sistêmica
Instituto Federal Baiano

*assinatura do gestor(a) máximo(a) da unidade do servidor participante do projeto